

»»» **Continuação»»»** Holding Latam Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, Brasil, na Rua Alberto Belesso, nº 640, Lote 4, Sala 2 — Loteamento Parque Industrial, CEP 13213-170, inscrita no CNPJ/MF nº 50.710.265/0001-51, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob NIRE 35261360956. III. Sendo a Incorporação aprovada, o capital social da ME passará a ser distribuído entre seus sócios da seguinte forma:

#	Sócios	R\$	Quota	%
01	Fortaleza Investimentos Ltda.	815.076,00	815.076	18,62%
02	Goglio Holding Latam Ltda.	2.232.486,00	2.232.486	51%
03	Roberto Graf	815.076,00	815.076	18,62%
04	Gerson Luiz Wallauer	514.785,00	514.785	11,76%
<b>Total</b>		<b>4.377.423,00</b>	<b>4.377.423</b>	<b>100%</b>

**7. ATOS SOCIETÁRIOS** Sendo a Incorporação aprovada, para efetivar a referida operação, a Goglio do Brasil será extinta, sendo o seu patrimônio líquido totalmente vertido para a ME, desconsiderada a participação societária detida pela Goglio do Brasil no capital social da ME. Em decorrência da Incorporação, as Partes se comprometem a formalizar, e fazer com que seja formalizada, a transferência de todos os ativos e passivos que compõem o patrimônio líquido da Goglio do Brasil, comprometendo-se a realizar todo e qualquer ato necessário para a referida transferência. **8. RESPONSABILIDADE PERANTE TERCEIROS** Nos termos do Artigo 227 da Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76), a ME absorverá todos os ativos e passivos da Goglio do Brasil que compõem o seu patrimônio líquido, sucedendo-lhe em todos os direitos e obrigações. **9. OUTRAS PROVIDÊNCIAS** A administração da ME será responsável pelo cumprimento de todos os atos necessários para implementar a Incorporação, incluindo o registro e a publicação dos atos societários relacionados à tal operação de Incorporação, cancelamentos, arquivamentos, registros, comunicações e aperfeiçoamento da operação de Incorporação perante as agências públicas e autoridades competentes. A administração da ME também ficará responsável por manter os livros fiscais, societários e contábeis da Goglio do Brasil, bem como toda a documentação contábil elaborada durante a Incorporação, pelo prazo exigido na legislação aplicável. **SENDO ASSIM**, os representantes legais das Partes firmam o presente Protocolo digitalmente em via única. Salvador do Sul (RS), 31 de dezembro de 2023. **GOGLIO DO BRASIL INDUSTRIA LTDA.** Por: Ivan Santos de Nadai, Cargo: Diretor; **MEGA EMBALAGENS LTDA.** Por: Roberto Graf, Cargo: Diretor; **MEGA EMBALAGENS LTDA.** Por: Gerson Luiz Wallauer, Cargo: Diretor; **Anexo II.B Laudo de Avaliação da Goglio do Brasil, GOGLIO DO BRASIL INDUSTRIA LTDA.** Laudo de Avaliação Patrimonial Contábil. Data-Base em: 01 de dezembro de 2023. **LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL, APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS DA "GOGGIO DO BRASIL INDUSTRIA LTDA." ("EMPRESA") EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023 PARA FINS DE INCORPORAÇÃO SOCIETÁRIA. 1 – QUALIFICAÇÃO TÁTICA AUDITORES E CONSULTORES LTDA.**, empresa situada na cidade de Porto Alegre/RS, na Alameda Coelho Neto, nº 40, sala 301, Bairro Boa Vista, CEP 90.340-340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.651.123/0004-14, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 034902/0, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Carlos Alberto dos Santos, contador, portador do RG nº 1041197813, inscrito no CPF sob o nº 492.488.980-68 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 0069366, residente e domiciliado na Avenida João Wallig, nº 1845, Apartamento 706, Bairro Passo da Areia, Porto Alegre – RS, CEP 91.340-001, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da **GOGGIO DO BRASIL INDUSTRIA LTDA.**, com sede e foro jurídico no município de Jundiá, Estado de São Paulo, na Rua Alberto Belesso, nº 640, Lote 4, Sala 2, bairro Parque Industrial, CEP 13213-170, inscrita no CNPJ sob o nº 12.183.957/0001-08 – NIRE nº 35224445986, para proceder a **avaliação de seu patrimônio líquido contábil em 01 de dezembro de 2023**, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta o Laudo de Avaliação, consubstanciado nos seguintes termos: **2 - OBJETO DA AVALIAÇÃO** O objeto desta avaliação é o patrimônio líquido contábil da **GOGGIO DO BRASIL INDUSTRIA LTDA.**, na data-base de 01 de dezembro de 2023, que se encontra em processo de reestruturação societária. O acervo patrimonial líquido apurado de acordo com o Balanço Patrimonial da **GOGGIO DO BRASIL INDUSTRIA LTDA.**, elaborado em 01 de dezembro de 2023 e que é parte integrante deste Laudo, é constituído de: **2.1 – ELEMENTOS ATIVOS**

Ativo	R\$
<b>Circulante</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	1.533.299,38
Duplicatas a receber de clientes	1.361.681,42
Estoque	1.664.828,76
Impostos a recuperar	1.004.572,72
Outros	48.147,05
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>5.612.529,33</b>
<b>Não circulante</b>	
<b>Investimentos</b>	
Participações em controladas	110.000.000,00
<b>110.000.000,00</b>	
<b>Imobilizado</b>	
Móveis e utensílios	11.650,99
Equipamentos de telefonia e informática	42.774,25
Veículos (*)	135.749,24
Instalações	31.464,46
Máquinas, aparelhos e equipamentos	136.644,31
(- ) Depreciação acumulada	(335.441,49)
<b>22.841,76</b>	
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>110.022.841,76</b>
<b>Total dos elementos ativos</b>	<b>115.635.371,09</b>

(\*) Vide anexo I – Veículos

**2.2 – ELEMENTOS PASSIVOS**

Passivo	R\$
<b>Circulante</b>	
Fornecedores	3.872.650,41
Encargos sociais	16.440,14
Provisões trabalhistas	50.345,78
Impostos a recolher	557.307,52
Adiantamentos de clientes	902.692,72
Outros	32.276,37
<b>Total passivo circulante</b>	<b>5.436.712,84</b>
<b>Total dos elementos passivos</b>	<b>5.436.712,84</b>

**2.3 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	R\$
<b>Patrimônio líquido</b>	
Reservas legais	112.452.758,00
Reservas acumuladas	(2.254.099,75)
<b>Total patrimônio líquido</b>	<b>110.198.658,25</b>
<b>Total dos elementos passivos e do patrimônio líquido</b>	<b>115.635.371,09</b>

**3 – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO** O acervo patrimonial objeto deste laudo, foi avaliado pelo seu valor contábil conforme demonstrado no balanço patrimonial levantado em **01 de dezembro de 2023**, levantado especialmente para este fim, pela **GOGGIO DO BRASIL INDUSTRIA LTDA. 4 – EXISTÊNCIA FÍSICA E DOCUMENTAÇÃO DE PROPRIEDADE** Os bens e direitos objetos deste laudo tem existência real e estão respaldados em documentos legais e fiscais idôneos, não tendo sido constatada a existência de quaisquer ações ou reivindicações de terceiros onerando qualquer um deles. **5 – INDEPENDÊNCIA PROFISSIONAL** Os nomeados declaram: a) que não têm interesse, direto ou indireto, na Companhia ou na operação, bem como que não existe qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses; b) que não houve, por parte dos sócios controladores, dos diretores e/ou dos colaboradores da Companhia, qualquer direcionamento, limitação, dificuldade ou a prática de atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou a aplicação de metodologias de trabalho relevantes para a qualidade de nossas conclusões. **6 – ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR** Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da **GOGGIO DO BRASIL INDUSTRIA LTDA.** em 01 de dezembro de 2023, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo CFC, que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria no balanço patrimonial. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Companhia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante. A emissão de laudo de avaliação contábil envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nossa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Companhia para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Creditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão. **7 – RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS** A administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinar ou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **8 – ACERVO PATRIMONIAL LÍQUIDO** Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que em 01 de dezembro de 2023 o valor do acervo patrimonial contábil da **GOGGIO DO BRASIL INDUSTRIA LTDA.** é de **R\$ 115.635.371,09** (cento e quinze milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e nove centavos) de elementos ativos. **R\$ 5.436.712,84** (cinco milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos) de elementos passivos e **R\$ 110.198.658,25** (cento e dez milhões, cento e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) de patrimônio líquido, conforme pode ser verificado no presente laudo de avaliação. Porto Alegre, RS, 29 de dezembro de 2023. **Carlos Alberto dos Santos, Contador – CRCRS nº 69.366; TATICCA Auditores e Consultores Ltda. CRCRS nº 008699/F. ANEXO I – VEÍCULOS**

Descrição	R\$ 1,00
Veículo Hyundai Creta 16A Pulse - Ano 2018 Chassi: 9EHGB811BJP075146 Placa: GDB0083	89.990,00
Veículo VW/Saveiro CE TL MB – Ano 2015 Chassi: 9BWL45U1FP171470 Placa: FCE2070	44.179,24
Capota Marítima Saveiro 2010	1.580,00
	<b>135.749,24</b>
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(135.749,24)

**Anexo III.A Boletim de Subscrição nº 01.** Boletim de Subscrição referente a 18,62% do capital social da Mega Goglio Latam S.A., em razão da conversão de quotas, anteriormente subscritas e totalmente integralizadas, em ações, conforme 14ª Alteração do Contrato Social da Mega Embalagens Ltda., ocorrida em 31 de dezembro de 2023:

Subscrutor	Fortaleza Investimentos Ltda.
CNPJ/CPF	06.328.706/0001-63
Endereço	Rua Adolfo Hermes, nº 79, Distrito Industrial, CEP 95750-000, Salvador do Sul/RS
Representantes	nesto ato representado por seus diretores, Sr. Gerson Luiz Wallauer, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 459.004.180-49, portador da cédula de identidade nº 1034882124 (SSP/RS), residente e domiciliado na cidade de Montenegro/RS, Rua Coronel Nicolao Kroeff, 390, Progresso, CEP 92511-535 e Sr. Carlos Jacob Wallauer, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 057.562.270-91, portador da cédula de identidade nº 2011138316 (SSP/RS), residente e domiciliado na Cidade de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, na Rua Adolfo Hermes, nº 255, bairro Bela Vista, CEP 95750-000
Espécie Ações	Ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
Ações Subscritas	815.076
Preço de Emissão	R\$ 1,00 (um Real) cada uma
Percentual no Capital Social	18,62%
Integralização	R\$ 815.076,00
Forma de Integralização	Conversão de participação no capital social da Companhia.

Salvador do Sul (RS), 31 de dezembro de 2023. **FORTALEZA INVESTIMENTOS LTDA.** Nome: Carlos Jacob Wallauer, Cargo: Diretor; **FORTALEZA INVESTIMENTOS LTDA.** Nome: Gerson Luiz Wallauer, Cargo: Diretor.

**Anexo III.A Boletim de Subscrição nº 02.** Boletim de Subscrição referente a 51% do capital social da Mega Goglio Latam S.A., em razão da conversão de quotas, anteriormente subscritas e totalmente integralizadas, em ações, conforme 14ª Alteração do Contrato Social da Mega Embalagens Ltda., ocorrida em 31 de dezembro de 2023:

Subscrutor	Goglio Holding Latam Ltda.
CNPJ/CPF	50.710.265/0001-51
Endereço	Rua Alberto Belesso, nº 640, Lote 4, Sala 2, CEP 13213-170, Jundiá/SP
Representante	nesto ato representado por seu diretor, Sr. Ivan Santos de Nadai, argentino, casado, engenheiro eletrônico, portador do RNE nº V310220-7, inscrito no CPF sob o nº 227.437.288-84, domiciliado na Alameda Araguaia nº 2044, Torre 2, 9º andar, sala 910, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo
Espécie Ações	Ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
Ações Subscritas	2.232.486
Preço de Emissão	R\$ 1,00 (um Real) cada uma
Percentual no Capital Social	51%
Integralização	R\$ 2.232.486,00
Forma de Integralização	Conversão de participação no capital social da Companhia.

Salvador do Sul (RS), 31 de dezembro de 2023. **GOGGIO HOLDING LATAM LTDA.** Nome: Ivan Santos de Nadai, Cargo: Diretor.

**Anexo III.A Boletim de Subscrição nº 03.** Boletim de Subscrição referente a 18,62% do capital social da Mega Goglio Latam S.A., em razão da conversão de quotas, anteriormente subscritas e totalmente integralizadas, em ações, conforme 14ª Alteração do Contrato Social da Mega Embalagens Ltda., ocorrida em 31 de dezembro de 2023:

Subscrutor	Roberto Graf
CNPJ/CPF	448.438.280-68
Endereço	Rua Antônio Klein, 125, Bela Vista, CEP 95750-000, Salvador do Sul/RS
Espécie Ações	Ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
Ações Subscritas	815.076
Preço de Emissão	R\$ 1,00 (um Real) cada uma
Percentual no Capital Social	18,62%
Integralização	R\$ 815.076,00
Forma de Integralização	Conversão de participação no capital social da Companhia.

Salvador do Sul (RS), 31 de dezembro de 2023. **ROBERTO GRAF. Anexo III.A Boletim de Subscrição nº 04.** Boletim de Subscrição referente a 11,76% do capital social da Mega Goglio Latam S.A., em razão da conversão de quotas, anteriormente subscritas e totalmente integralizadas, em ações, conforme 14ª Alteração do Contrato Social da Mega Embalagens Ltda., ocorrida em 31 de dezembro de 2023:

Subscrutor	Gerson Luiz Wallauer
CNPJ/CPF	459.004.180-49
Endereço	Rua Coronel Nicolao Kroeff, 390, bairro Progresso, CEP 92511-535, Montenegro/RS
Espécie Ações	Ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
Ações Subscritas	514.785
Preço de Emissão	R\$ 1,00 (um Real) cada uma
Percentual no Capital Social	11,76%
Integralização	R\$ 514.785,00
Forma de Integralização	Conversão de participação no capital social da Companhia.

Salvador do Sul (RS), 31 de dezembro de 2023. **GERSON LUIZ WALLAUER.**

**Anexo III.B Termo de Posse nº 01.** Ao(s) 31 do mês de dezembro de 2023, comparece à sede da Mega Goglio Latam S.A. (a "Companhia"), companhia localizada na cidade de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Adolfo Hermes, nº 79, Distrito Industrial, CEP 95750-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.535.115/0001-91, o Sr. Alexandre Baumgartner, austríaco, casado, administrador, nascido em 28 de setembro de 1964, portador de passaporte nº U1272393, emitido pela República da Áustria em 31 de agosto de 2016, inscrito no CPF sob o nº 718.869.871-65, residente e domiciliado na Waagasse, 5/19, A-1040, Viena, Áustria, neste ato representado por seu procurador Sr. Lawrence Albert Maria Zocchi, italiano, empresário, casado, titular do passaporte italiano nº YA8241187, titular da carteira de identidade RG de nº V713322-U, inscrito no CPF sob o nº 234.026.188-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Diogo Jacome, 96, Apto. 41, Vila Nova Conceição, CEP 04512-000, para tomar posse no cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, cargo para o qual foi eleito na mesma data, para um mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026, restando, mediante assinatura do presente Termo de Posse, investido no cargo para o qual foi eleito, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei, do Estatuto Social da Companhia e do Acordo de Acionistas firmado entre os acionistas e devidamente arquivado na sede da Companhia, declarando, sob as penas da lei, que atende todos os requisitos elencados nos artigos 146 e 147 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76, e que não está impedido ou inelegível de exercer a administração da Companhia, por lei especial, e não foi condenado por condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, fraude, peita ou suborno, prevaricação, concussão ou peculato, crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O Presidente do Conselho de Administração ora eleito declara, ainda, ter conhecimento das disposições do Estatuto Social e Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, se obrigando, portanto, a cumprir de boa-fé tais disposições, na medida em que lhes sejam aplicáveis, incluindo, mas não se limitando à cláusula compromissória. Ademais, o Presidente do Conselho de Administração declara que constituiu um procurador no Brasil, com poderes para, até 3 (três) anos após o término do mandato do Conselho, receber citações e intimações previstas no Artigo 146, §2º da Lei das Sociedades Anônimas. Salvador do Sul, RS, 31 de dezembro de 2023. **Alexander Baumgartner.** Neste ato representado por seu procurador Sr. Lawrence Albert Maria Zocchi **Anexo III.B Termo de Posse nº 02.** Ao(s) 31 do mês de dezembro de 2023, comparece à sede da Mega Goglio Latam S.A. (a "Companhia"), companhia localizada na cidade de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Adolfo Hermes, nº 79, Distrito Industrial, CEP 95750-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.535.115/0001-91; o Sr. Stefano Trombetta, italiano, casado, administrador, nascido em 14 de outubro de 1957, portador de passaporte nº YA7448286, emitido pela República da Itália em 11 de maio de 2015, inscrito no CPF sob o nº 718.864.991-01, residente e domiciliado na Via Carnia, 116, Varese, Itália, CEP 21100, neste ato representado por seu procurador Sr. Lawrence Albert Maria Zocchi, italiano, empresário, casado, titular do passaporte italiano nº YA8241187, titular da carteira de identidade RG de nº V713322-U, inscrito no CPF sob o nº 234.026.188-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Diogo Jacome, 96, Apto. 41, Vila Nova Conceição, CEP 04512-000, para tomar posse no cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, cargo para o qual foi eleito na mesma data, para um mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026, restando, mediante assinatura do presente Termo de Posse, investido no cargo para o qual foi eleito, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei, do Estatuto Social da Companhia e do Acordo de Acionistas firmado entre os acionistas e devidamente arquivado na sede da Companhia, declarando, sob as penas da lei, que atende todos os requisitos elencados nos artigos 146 e 147 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76, e que não está impedido ou inelegível de exercer a administração da Companhia, por lei especial, e não foi condenado por condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, fraude, peita ou suborno, prevaricação, concussão ou peculato, crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O Membro do Conselho de Administração ora eleito declara, ainda, ter conhecimento das disposições do Estatuto Social e Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, se obrigando, portanto, a cumprir de boa-fé tais disposições, na medida em que lhes sejam aplicáveis, incluindo, mas não se limitando à cláusula compromissória. Ademais, o Membro do Conselho de Administração declara que constituiu um procurador no Brasil, com poderes para, até 3 (três) anos após o término do mandato do Conselho, receber citações e intimações previstas no Artigo 146, §2º da Lei das Sociedades Anônimas. Salvador do Sul, RS, 31 de dezembro de 2023. **Stefano Trombetta.** Neste ato representado por

seu procurador Sr. Lawrence Albert Maria Zocchi. **Anexo III.B Termo de Posse nº 03.** Ao(s) 31 do mês de dezembro de 2023, comparece à sede da Mega Goglio Latam S.A. (a "Companhia"), localizada na cidade de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Adolfo Hermes, nº 79, Distrito Industrial, CEP 95750-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.535.115/0001-91; o Sr. Marco Vanoni, italiano, casado, administrador, nascido em 08 de junho de 1966, portador de passaporte nº YB6030259, emitido pela República da Itália em 14 de outubro de 2019, inscrito no CPF sob o nº 718.874.181-64, residente e domiciliado na cidade na Via Ugo Foscolo, 8, Arsago Seprio (Varese) Itália, CEP 21010, neste ato representado por seu procurador Sr. Lawrence Albert Maria Zocchi, italiano, empresário, casado, titular do passaporte italiano nº YA8241187, titular da carteira de identidade RG de nº V713322-U, inscrito no CPF sob o nº 234.026.188-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Diogo Jacome, 96, Apto. 41, Vila Nova Conceição, CEP 04512-000, para tomar posse no cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, cargo para o qual foi eleito na mesma data, para um mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026, restando, mediante assinatura do presente Termo de Posse, investido no cargo para o qual foi eleito, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei, do Estatuto Social da Companhia e do Acordo de Acionistas firmado entre os acionistas e devidamente arquivado na sede da Companhia, declarando, sob as penas da lei, que atende todos os requisitos elencados nos artigos 146 e 147 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76, e que não está impedido ou inelegível de exercer a administração da Companhia, por lei especial, e não foi condenado por condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, fraude, peita ou suborno, prevaricação, concussão ou peculato, crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O Membro do Conselho de Administração ora eleito declara, ainda, ter conhecimento das disposições do Estatuto Social e Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, se obrigando, portanto, a cumprir de boa-fé tais disposições, na medida em que lhes sejam aplicáveis, incluindo, mas não se limitando à cláusula compromissória. Ademais, o Membro do Conselho de Administração declara que constituiu um procurador no Brasil, com poderes para, até 3 (três) anos após o término do mandato do Conselho, receber citações e intimações previstas no Artigo 146, §2º da Lei das Sociedades Anônimas. Salvador do Sul, RS, 31 de dezembro de 2023. **Marco Vanoni.** Neste ato representado por seu procurador Sr. Lawrence Albert Maria Zocchi. **Anexo III.B Termo de Posse nº 04.** Ao(s) 31 do mês de dezembro de 2023, comparece à sede da Mega Goglio Latam S.A. (a "Companhia"), localizada na cidade de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Adolfo Hermes, nº 79, Distrito Industrial, CEP 95750-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.535.115/0001-91; o Sr. Gerson Luiz Wallauer, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 459.004.180-49, portador da cédula de identidade nº 1034882124 (SSP/RS), residente e domiciliado na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, na Rua Coronel Nicolao Kroeff, 390, bairro Progresso, CEP 92511-535, para tomar posse no cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, cargo para o qual foi eleito na mesma data, para um mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026, restando, mediante assinatura do presente Termo de Posse, investido no cargo para o qual foi eleito, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei, do Estatuto Social da Companhia e do Acordo de Acionistas firmado entre os acionistas e devidamente arquivado na sede da Companhia, declarando, sob as penas da lei, que atende todos os requisitos elencados nos artigos 146 e 147 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76, e que não está impedido ou inelegível de exercer a administração da Companhia, por lei especial, e não foi condenado por condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, fraude, peita ou suborno, prevaricação, concussão ou peculato, crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O Membro do Conselho de Administração ora eleito declara, ainda, ter conhecimento das disposições do Estatuto Social e Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, se obrigando, portanto, a cumprir de boa-fé tais disposições, na medida em que lhes sejam aplicáveis, incluindo, mas não se limitando à cláusula compromissória. Salvador do Sul, RS, 31 de dezembro de 2023. **Gerson Luiz Wallauer.** Neste ato representado por seu procurador Sr. Lawrence Albert Maria Zocchi. **Anexo III.B Termo de Posse nº 05.** Ao(s) 31 do mês de dezembro de 2023, comparece à sede da Mega Goglio Latam S.A. (a "Companhia"), localizada na cidade de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Adolfo Hermes, nº 79, Distrito Industrial, CEP 95750-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.535.115/0001-91; o Sr. José Cláudio Gravinha Fadanelli, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, advogado, inscrito no CPF sob o nº 802.026.830-87, portador de cédula de identidade RG nº 1061926984, com domicilio na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Plácido de Castro, 1063, sala 1005, CEP 95084-370, para tomar posse no cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, cargo para o qual foi eleito na mesma data, para um mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026, restando, mediante assinatura do presente Termo de Posse, investido no cargo para o qual foi eleito, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei, do Estatuto Social da Companhia e do Acordo de Acionistas firmado entre os acionistas e devidamente arquivado na sede da Companhia, declarando, sob as penas da lei, que atende todos os requisitos elencados nos artigos 146 e 147 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76, e que não está impedido ou inelegível de exercer a administração da Companhia, por lei especial, e não foi condenado por condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, fraude, peita ou suborno, prevaricação, concussão ou peculato, crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O Membro do Conselho de Administração ora eleito declara, ainda, ter conhecimento das disposições do Estatuto Social e Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, se obrigando, portanto, a cumprir de boa-fé tais disposições, na medida em que lhes sejam aplicáveis, incluindo, mas não se limitando à cláusula compromissória. Salvador do Sul, RS, 31 de dezembro de 2023. **José Cláudio Gravinha Fadanelli.** Neste ato representado por seu procurador Sr. Lawrence Albert Maria Zocchi. **Anexo III.C Estatuto Social da Companhia. Estatuto Social CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, PRAZO E OBJETO SOCIAL. Artigo 01. MEGA GOGGIO LATAM S.A.** (a "Companhia") é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a "Lei das Sociedades Anônimas"), e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 02.** A Companhia tem sede e foro na cidade de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, na Rua Adolfo Hermes, nº 79, bairro Distrito Industrial, CEP 95750-000. Parágrafo Único. A Companhia, por deliberação da Diretoria Executiva, poderá abrir e encerrar filiais, agências, escritórios, representações, depósitos e sucursais em qualquer ponto do território nacional ou no exterior. **Artigo 03.** A Companhia tem duração por prazo indeterminado. **Artigo 04.** O objeto social da Companhia consiste: (a) fabricação de artefatos de material de plástico para embalagens e acondicionamento, (b) fabricação de embalagens de plástico, de papelão, e de papelão, (c) comercialização de produtos por ela fabricados, (d) serviços de desenvolvimento e impressão de clichês, (e) importação, exportação e comercialização de equipamentos, qualquer material para empacotamento e matérias-primas, (f) representação comercial, (g) prestação de Serviços em assistência técnica de máquinas para embalagens, (h) intermediação na distribuição de produtos, máquinas e equipamentos, e (i) participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista. **Capítulo II CAPITAL SOCIAL. Artigo 05.** O capital social é de R\$ 4.377.423,00 (quatro milhões trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e vinte e três Reais), totalmente integralizado, dividido em 4.377.423 (quatro milhões trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e vinte e três) ações ordinárias nominativas sem valor nominal. § 1º. As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação será equivalente a um direito a voto. § 2º. As ações da Companhia são de livre circulação, sujeito às limitações previstas pela lei ou pelo Acordo de Acionistas. O capital social poderá ser aumentado ou reduzido observadas as disposições legais. **Artigo 06.** Nos termos do Artigo 118 da Lei das Sociedades Anônimas, a Companhia observará as disposições de quaisquer acordos de acionistas arquivados na sua sede ("Acordos de Acionistas"), e (i) os administradores da Companhia zelarão pela observância de tais Acordos de Acionistas, abstendo-se de registrar transferências de ações ou criação de ônus sobre ações que sejam contrários aos seus respectivos termos, e (ii) o presidente de qualquer Assembleia Geral (seja ordinária, extraordinária ou especial) ou do Conselho de Administração deverá declarar a nulidade do voto proferido em contrariedade às disposições ou cláusulas de quaisquer Acordos de Acionistas, abstendo-se de computar os votos assim proferidos. Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes dos referidos Acordos de Acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros tão logo tenham sido averbados no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. **Capítulo III ÓRGÃOS DA COMPANHIA. Artigo 07.** São órgãos da Companhia: I. Assembleia Geral; II. Conselho de Administração; III. Diretoria Executiva; e IV. Conselho Fiscal. **Artigo 08.** Para bom e eficaz cumprimento das prerrogativas, direitos e obrigações pelos órgãos da Companhia,